



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 306/2022**

Dispõe sobre a suspensão dos prazos dos Magistrados deste Regional para a prática de atos decisórios no período de 17 a 21-10-2022, durante a realização da JOMATRA, bem como a suspensão do atendimento ao público externo no dia 21-10-2022.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT11 Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício EJUD11 nº 192/2022 (fls. 1/2), por meio do qual o Excelentíssimo Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Diretor da Escola Judicial do TRT11, encaminha a programação da XVII Jornada Institucional dos Magistrados do TRT11 - JOMATRA (fl. 8);

CONSIDERANDO a informação de que foi publicado o Ato Conjunto CGJT - ENAMAT nº 1/2022, no dia 28 de setembro de 2022 (fls. 4/7), que determina a suspensão dos prazos das Magistradas e Magistrados para a prática de atos decisórios durante as atividades formativas presenciais e telepresenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais;

CONSIDERANDO que neste mesmo período ocorrerá a II Semana Institucional dos Servidores da Justiça do Trabalho e que o encerramento deste evento ocorrerá no mesmo dia da JOMATRA, dia 21-10-2022;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP-12565/2022,  
RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, Diretor da EJUD11, quanto à suspensão dos prazos dos Magistrados deste Regional para a prática de atos decisórios no período de 17 a 21-10-2022, durante a realização da XVII Jornada Institucional dos Magistrados do TRT11 - JOMATRA, com fundamento no Ato Conjunto CGJT - ENAMAT nº 1/2022, de 28 de setembro de 2022.

Art. 2º Deferir, ainda, a solicitação referente à suspensão do atendimento ao público externo no dia 21-10-2022, em virtude da realização da II Semana Institucional dos Servidores da Justiça do Trabalho, ficando, conseqüentemente, suspenso nesse dia, o prazo para os processos físicos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de outubro de 2022.

*Assinado Eletronicamente*  
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região